



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL Nº 44/2020/CTO/REI/IFTO, DE 21 DE AGOSTO DE 2020  
**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS À RESERVA DE VAGAS E AÇÕES AFIRMATIVAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, REFERENTE AO SEMESTRE 2020.2

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 210/2020/REI/IFTO, de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2020, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **Convocação dos candidatos à Reserva de Vagas e Ações Afirmativas** do Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes para o curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO, para entrada em 2020.2, na modalidade presencial, para o segundo semestre letivo de 2020, conforme disposto a seguir.

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

1.1. Ficam convocados todos os candidatos relacionados abaixo para apresentarem a documentação comprobatória conforme Anexo III do Edital.

<b>Modalidade - R1: Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas.</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome completo:</b>	<b>Situação da inscrição</b>
1	Leidiane de Sousa silva	Homologada

<b>Modalidade - R2: Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas.</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome completo:</b>	<b>Situação da inscrição</b>
1	Aline Sousa Rocha	Homologada
2	Floriane leonarda de Souza campos	Homologada
3	Gecian da paz silva	Homologada

<b>Modalidade - R3: Candidatos com deficiência oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome completo:</b>	<b>Situação da inscrição</b>
1	Amanda santana lima	Homologada

<b>Modalidade - R4: Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.</b>		
<b>Nº</b>	<b>Nome completo:</b>	<b>Situação da inscrição</b>
1	Eudes Botelho de Paiva	Homologada

2	Gustavo Demétrio Dos Reis Silva	Homologada
3	Paulo de Lira Lisboa	Homologada

**Modalidade - R6: Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.**

Nº	Nome completo:	Situação da inscrição
1	Marcone Pereira de Almeida	Homologada
2	Rainni Rooici Rodrigues de Araújo	Homologada

**Modalidade - R8: Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.**

Nº	Nome completo:	Situação da inscrição
1	Carlos Henrique da Silva Dias	Homologada
2	Gislene Medeiros Mori	Homologada
3	José Wilker Matias dos santos silva	Homologada
4	Marcos Daniel da Trindade	Homologada
5	Matheus Vinicius Sousa Silva	Homologada

1.2. O Prazo para entrega da documentação referente às reservas de vagas e ações afirmativas será nos dias **1º e 2 de setembro de 2020**.

1.3. Os documentos deverão estar de forma digitalizada, legível e preferencialmente em documento único, no formato .pdf, e deverão ser enviados para o e-mail seletivo.colinas@ifto.edu.br com identificação contendo "nome completo do candidato e o curso para o qual concorre à vaga". O e-mail deverá conter a totalidade dos documentos requeridos para análise e validação. Será enviado ao candidato um e-mail de confirmação da entrega dos documentos.

1.4. É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas ou de ações afirmativas para a qual se inscreveu.

Colinas do Tocantins, 31 de agosto de 2020.

IOMAR LIMA LAGO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Iomar Lima Lago, Diretora-Geral**, em 31/08/2020, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1069395** e o código CRC **BFA81960**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO  
colinas.ifto.edu.br — colinas@ifto.edu.br